



PORTARIA Nº 2831/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PEDRO FRANCHINI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.080.475-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 431.513.889-49, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista I, admitido em 22.04.1982 e nomeado em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de abril de 2010 a 21 de abril de 2012 passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DECLARAÇÃO

DECLARAR que a presente é uma cópia fiel do original, conforme consta dos autos do processo nº 120.111.2013.

DECLARAR que a presente é uma cópia fiel do original, conforme consta dos autos do processo nº 120.111.2013.

DECLARAR que a presente é uma cópia fiel do original, conforme consta dos autos do processo nº 120.111.2013.

DECLARAR que a presente é uma cópia fiel do original, conforme consta dos autos do processo nº 120.111.2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.11.2013
DE Nº 9.928
UMUARAMA, 20.11.2013
Tairi G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS